DECLARAÇÃO N.º ICP-ANACOM-36/2012-SP

<u>Averbamento n.º 1</u>

O texto da Declaração passa a ter a seguinte redação:

«*A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) declara, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro, e pela Lei n.º 16/2014, de 4 de abril (Lei Postal), que a DHL Express Portugal, Lda., doravante abreviadamente designada por DHL, matriculada sob o número 500 731 993, com sede na Avenida D. João II, n.º 51, 4.º, 1990-085 Lisboa, se encontra inscrita no registo dos prestadores de serviços postais.*

(…)»

Lisboa, 22 de julho de 2016

Professor Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva

Vogal do Conselho de Administração

No uso da competência delegada pelo Conselho de Administração da ANACOM, nos termos previstos na alínea *j)* do n.º 3 da Deliberação n.º 1856/2015, de 24 de setembro, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 195, de 6 de outubro de 2015.